



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO: 81/2026

Ao Ilmº Srº

Fábio Antônio Oliveira de Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira/Ba

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
Nº	DATA
164	30/07/26
marchado	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

O vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar a Excelentíssima Prefeita do Município de Governador Mangabeira, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde que estude a viabilidade e adote as providências necessárias para a **contratação ou viabilização de atendimento especializado em Oftalmologia Pediátrica** para a população infantil do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a busca por consultas oftalmológicas voltadas especificamente ao público infantil tem crescido muito na nossa cidade.

O atendimento deste pedido contribuirá no impacto direto na saúde deste público, a acuidade visual interfere diretamente no rendimento escolar e no processo de alfabetização. Muitas vezes, dificuldades de aprendizado ou de atenção na sala de aula decorrem unicamente de problemas de visão não identificados nos primeiros anos de vida.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026


André Sena de Almeida (ANDRÉ DE AMANDA)
Vereador

DATA 03/08/2026	
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	☒
NÃO	☐
ASS. DO RESPONSÁVEL	